



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG - Nº 051/2017

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública **SHEILA DE ANDRADE FERREIRA**, Titular da 2ª DPE de Família, para atuar **em regime de substituição** na 11ª Defensoria Pública de Família da Capital, no período de 19 a 31 de janeiro, sem prejuízo de suas atividades.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 19 de janeiro de 2017.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral

